III - área de terreno com a medida de 202,53m², situada no Município de Ibirité, necessária à faixa do interceptor Recanto Verde – lançamento Rua Dois – Gleba 02, da proprietária Sônia Maria Camargos: a faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50 para cada lado e paralelamente ao eixo; partindo-se do V-10, final da descrição anterior e inicio desta, nas coordenadas E:597.695,466 e N:7.783.455,320; deste ponto, com azimute de 289°20'08" e distância de 31,83m, tem-se o V-11, nas coordenadas E:597.666,779 e N:7.783.469,104; deste ponto, com azimute de 261°27'02" e distância de 32,73m, tem-se o V-12, nas coordenadas E:597.634,580 e N:7.783.463,245, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a estrada de terra, onde termina esta descrição; Planta Cadastral CBI: 9298000869.

DECRETO NE Nº 431, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R$35.481.691,69.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R$35.481.691,69 (trinta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), indicado no Anexo, onerando em R$11.889.380,00 (onze milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta reais) o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.148, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio n.º 776744/2012, firmado em 26 de dezembro de 2012, entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R$108.092,86 (cento e oito mil noventa e dois reais e oitenta e seis centavos);

III – do saldo financeiro do convênio n.º 749486/2010, firmado em 29 de dezembro de 2010, entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R$527.295,07 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos);

IV – do saldo financeiro de contrapartida do convênio n.º 749486/2010, firmado em 29 de dezembro de 2010, entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R$14.722,28 (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos);

V – do excesso de arrecadação da receita de Operações de Crédito Contratuais, contrato n.º 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$924.591,00 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e um reais);

VI – do excesso de arrecadação da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, da Fundação de Arte de Ouro Preto, no valor de R$502.735,89 (quinhentos e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais, no valor de R$646.911,41 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e onze reais e quarenta e um centavos);

VIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais, no valor de R$17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais);

IX – do excesso de arrecadação da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, do Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira, no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO
Márcio Eli Almeida Leandro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 431, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 132)
SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R$
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	3.500.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.12362170-2.059-0001-3390-0-10.1	980.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.132.190,00
1261.12122701-2.085-0001-3390-0-10.1	6.132.190,00
1261.12122701-2.086-0001-3390-0-10.1	40.000,00
1261.12361017-1.086-0001-4490-1-10.1	65.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182294-4.273-0001-3390-0-70.1	6.433,18
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181189-4.489-0001-4490-0-27.1	71.000,00
1511.06181189-4.512-0001-3390-0-24.1	42.877,81
1511.06181189-4.512-0001-4490-0-24.1	65.215,05
1511.10303251-4.598-0001-3390-0-24.1	480.185,44
1511.10303251-4.598-0001-3390-0-27.3	14.722,28
1511.10303251-4.598-0001-4490-0-24.1	47.109,63
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122701-2.056-0001-4490-0-25.1	924.591,00
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122701-2.417-0001-3190-0-10.1	1.550.000,00
2151.12122701-2.417-0001-3191-0-10.1	130.000,00
2151.28846702-7.004-0001-3190-0-10.9	150.530,00
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.13122701-2.002-0001-3390-0-45.1	118.735,89
2171.13122701-2.002-0001-4490-0-45.1	90.000,00
2171.13363121-4.610-0001-3390-0-45.1	68.000,00
2171.13391131-4.618-0001-3390-0-45.1	42.000,00
2171.13392121-4.611-0001-3390-0-45.1	50.000,00
2171.13392121-4.611-0001-4490-0-45.1	60.000,00
2171.13392124-4.616-0001-3390-0-45.1	74.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13122701-2.002-0001-3390-0-45.1	156.742,85
2201.13122701-2.002-0001-4490-0-45.1	290.168,56
2201.13391009-1.259-0001-4490-1-45.1	200.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303159-4.011-0001-4490-0-10.1	20.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	260.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10303204-4.303-0001-4491-0-10.1	20.000,00
FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4541.16482736-4.140-0001-4590-0-60.1	17.200.000,00
FUNDO ESTADUAL PARA A CIDADANIA FISCAL MINEIRA	
4571.04129147-1.102-0001-3390-0-45.1	1.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	35.481.691,69

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º, DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$
1251.06122701-2.002-0001-3390-0-10.1	980.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306015-1.085-0001-3350-1-10.1	7.369.380,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182294-2.087-0001-3390-0-70.1	6.433,18
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181189-4.489-0001-3390-0-27.1	71.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	3.500.000,00
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12361153-4.284-0001-3190-0-10.1	650.000,00
2151.12361153-4.284-0001-3191-0-10.1	130.000,00
2151.12362153-4.286-0001-3190-0-10.1	900.000,00
2151.12364115-4.108-0001-3190-0-10.1	150.530,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303107-1.015-0001-4490-0-10.1	20.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.002-0001-3390-0-60.1	260.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10303204-1.109-0001-4491-0-10.1	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	14.057.343,18

19 597747 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/8/2014, **atribui** a **AMIRELLE SEIXAS ALVES DUTRA**, MASP 1279175-2, do Núcleo de Auditoria Setorial, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100271 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Pela Imprensa Oficial de Minas Gerais

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROBERTA CORRÊA LIMA IGNÁCIO DA SILVA**, MASP 1159106-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 IO1100035 da Imprensa Oficial de Minas Gerais.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTA CORRÊA LIMA IGNÁCIO DA SILVA**, MASP 1159106-2, do cargo de provimento em comissão DAI-25 IO1100110, da Imprensa Oficial de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALBERT XAVIER FREITAS**, MASP 752302-0, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100097 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALBERT XAVIER FREITAS**, MASP 752302-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100095, de recrutamento limitado, para dirigir a Superintendência de Análise Integrada e Avaliação das Informações de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROBERTA CORRÊA LIMA IGNÁCIO DA SILVA**, MASP 1159106-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100097, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VICENTE DE PAULO CARDOSO ALVES**, MASP 285775-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100202 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA**, MASP 1066571-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VD1100180 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/8/2014, **atribui** a **VICENTE DE PAULO CARDOSO ALVES**, MASP 285775-3, do NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VD1100180 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 9/8/2014, **atribui** a **LAUREN FERNANDES DE SIQUEIRA**, MASP 752.830-0, da SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO, a gratificação temporária estratégica GTED-3 VD1100177 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012, os seguintes candidatos para o(s) cargo(s) da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL abaixo relacionados:

Agente De Seguranca Penitenciario - Nível I - Grau A

Ensino Médio

1ª Risp - Belo Horizonte (Feminino)

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
507578	Miriam De Oliveira Silva	39°	JD 15847
14445359	Poliana De Assis	40°	JD 15846
MG14095276	Daniella De Sales Ferreira	41°	JD 15845
12029150	Glauciene Santos Medeiros	42°	JD 15844
MG13576467	Sheila Santos Osman	43°	JD 15843
M 9216369	Leticia Valsechi Carneiro	44°	JD 15842
MG 12.244.418	Carolina Alves De Jesus	45°	JD 15841
MG17.163.856	Lohane Rodrigues Ferreira Do Nascimento	46°	JD 15840
MG10199923	Arlete Francisco Dos Santos Marinho	47°	JD 15839
MG 13846816	Ana Luisa Neves Fonseca	48°	JD 15838
7859439	Simone Maria Maia	49°	JD 15837
M9258022	Magda Maria Rangel	50°	JD 15836
11839999	Crisielle Nunes De Sousa	51°	JD 15835
MG3994423	Betania Maria Siqueira Fiuza	52°	JD 15834
15399756	Andreza Maria Do Carmo Andretto Granha Da Fonseca	53°	JD 15833
MG4026086	Luciene De Oliveira Rios	54°	JD 15832

1ª Risp - Belo Horizonte (Masculino)

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
M5053446	Alexandre Eduardo Pereira Vasconcelos	14°	JD 17013
916953505	Diego Lucio Santos Farias	15°	JD 17012
M6323982	Gustavo Aguiar Barreto	16°	JD 17011
M6615805	Cristiano Ferreira De Andrade	17°	JD 17010
MG 13406991	Gabriel Barbosa Alves	18°	JD 17009
MG - 2.132312	Renato Gregori De Souza	19°	JD 17008
MG11117761	Ury Ribeiro Chagas	20°	JD 17007

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espirito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br